ESTADO DE MINAS GERAIS

Of.

Assunto

Serviço

LEI MUNICIPAL Nº 422 de 16 de NOVEMBRO de 1974

Dispõe sôbre Aprovação do Plano Rodoviário Municipal para o exercício de 1974.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal para o exercício de 1974, do qual fazem parte integrantes as estradas abaixo relacionadas:

RO	1-	Pouso Alto	- São Sebastião do Rio Verde
RO	2-	Pouso Alto	- Ribeirão
RO	3-	Pouso Alto	- Cachoeira
RO	4-	Pouso Alto	- Serra
RO	5-	Pouso Alto	- Berbería
RO	6-	Pouso Alto	- Bom Retiro.
RO	7-	Pouso Alto	- Florentinos
RO	8-	Pouso Alto	- Bôa Vista
RO	9-	Pouso Alto	- Buquerê
RO	10-	Pouso Alto	- Taboão
RO	11-	Pouso Alto	- Rio Abaixo
RO	12-	Pouso Alto	- Estiva
RO	13-	Pouso Alto	- Furnas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumprem e faça cumprir tão in - teiramente como mela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de novembro de 1974

João Vilela Mancilha

- Prefeito Municipal -

Haroldo Russano Filho

Haroldo Russano Filho - Secretário -